PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.131 de 14 de Dezembro de 1.972.

" Dispõe sobre transposição de itens no orçamento analítico da Despesa ".

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de / São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica reduzido na importância de Cr$ 1.360,93 ((hum mil trezentos e sessenta cruzeiros e noventa e treis centavos), os itens da dotação do orçamento analítico que trata a Lei nº 854 de 5 de Outubro de 1.971, conforme discriminação abaixo

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serviço Municipal Estrada de Rodagem

3.1.1.1.42- Pessoal Civil

03- Vencimento de Pedreiros

Fundo Participação dos Municipios.Cr$1.360,93 /

Artigo 2º- Com os recursos provenientes da redução feita pelo Artigo anterior, fica suplementadp na importancia de Cr$ 1.360,93 (hum mil trezentos e sessenta cruzeiros e noventa e treis centavos) os itens da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 854 de 5 de Outubro de 1.971, conforme discriminação abixo:

PREFEITURA

Gabinete do Prefeito e Dependências

3.1.1.1.02- Pessoal Civil

01- Venc. do Chefe Administrativo ...Cr$ 936,25

SERVIÇOS URBANOS

Água e Esgotos

3.1.1.1.91- Pessoal Civil

01- Venc. do Lançador do serviço de água.....Cr$ 348,00

02- Venc. do encarregado do serviço de água.....Cr$ 36,54

01.02- Gratif. adicional por tempo de servico.....Cr$ 3,60

continuação.....DECRETO Nº1.131 de 14 de Dezembro de 1.972.

RUAS E AVENIDAS

3.1.1.1.94- Pessoal Civil

01- Venc. do encarregado do serviço de pavimentação.....Cr$ 36,54

Soma.....Cr$1.360,93

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 14 de Dezembro de 1.972. (hum mil novecentos e setenta e dois).-

- QUIDO BELONE -
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e / afixado no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário